## PORTARIA Nº 780/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2.392/2021, que estabelece o seguinte: "CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)".

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 069/2021 que regulamenta o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI

CONSIDERANDO que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal nº 492/2021, além de aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula termos constantes no presente Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o art.16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo, 2021 aprovado pela Lei Municipal nº 222.392/2021;

- Art.1º Exonerar, a partir 08 de Outubro de 2021 ,Lidia Isabel Vieira de Souza da Matrícula 2847 por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada PAI.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08 de Outubro de 2021.
  - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 13 de Outubro de 2021.

Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de Outubro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho Assessor de Governo